



SUSAM

Secretaria de Estado da Saúde
Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN
Gerência de Documentação Técnica - GEDOC

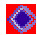


LEGISLAÇÃO ESTADUAL

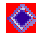
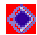




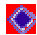
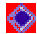
Referências Bibliográficas

Agosto/2006

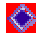
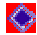
1. F.E.S.

-  **PORTARIA N.º 048/06 - DIPRE - FVS/AM - AUTORIZA** o FES a transferir os recursos financeiros descentralizados para a SUSAM, destinados a custear despesas relativas a insumos necessários à operacionalização das Ações da Campanha de Vacinação contra Influenza, para os Fundos Municipais de Saúde no Estado/AM, conforme Anexo. DOE n.º 30.931, 24.08.06, P.E., p. 15


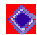
2. GESTÃO DE SAÚDE

-  **RESOLUÇÃO N.º 017, 25.07.06 - CES/AM - APROVA** as Resoluções CIB/AM de 08 a 13/2006. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 5/6
-  **RESOLUÇÃO N.º 018, 25.07.06 - CES/AM - APROVA** o parecer do conselheiro RUI GUILHERME NEVES DE SOUZA, sobre as Resoluções 26 a 30/2006. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 6
-  **RESOLUÇÃO N.º 019, 25.07.06 - CES/AM - APROVA** o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2005. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 6
-  **RESOLUÇÃO N.º 020, 25.07.06 - CES/AM - APROVA** a indicação do conselheiro ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA para coordenar a Plenária Estadual de Conselho de Saúde e define para 1.ª quinzena de nov/2006 a realização deste evento. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 6
-  **RESOLUÇÃO N.º 021, 25.07.06 - CES/AM - DELEGA** ao Grupo Técnico constituído pela Portaria 0564/06, a elaboração do Plano Estadual de Saúde, período de 2006/2007. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 6
-  **RESOLUÇÃO N.º 031, 24.07.06 - CIB/AM - DISPÕE** sobre a Programação Pactuada Integrada/ VS, as metas e os parâmetros de acompanhamento para as Ações de Vigilância em Saúde no Amazonas para 2006. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.D., p. 6
-  **PORTARIA N.º 0564, 18.05.06 - GSUSAM - COMPÕE** e nomeia o Grupo Técnico de Condução e Implementação do Pacto pela Saúde 2006 no Estado do Amazonas. DOE n.º 30.914, 01.08.06, P.E., p. 29 (Repr. do DOE de 18.05.06)
-  **RESOLUÇÃO N.º 022, 29.05.06 - CIB/AM - APROVA** a Proposta da Implantação do Centro de Referência Regional do Trabalhador no Município de Tefé/AM, conforme Portaria Ministerial 2437/GM de 07.12.05. DOE n.º 30.932, 25.08.06, P.D., p. 6

3. ORÇAMENTOS E FINANÇAS

-  **DECRETO N.º 26.113, 01.08.06 - GAGOV/AM - CONCEDE** Insenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas aos órgãos da Adm. Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias. DOE n.º 30.914, 01.08.06, P.E., p. 21
-  **LEI N.º 3.077, 02.08.06 - GAGOV/AM - PROPÕE** que as Empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de Boleto Bancário para pagamento. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.E., p. 1

4. RECURSOS HUMANOS

-  **LEI N.º 3.079, 02.08.06 - GAGOV/AM - DISPÕE** sobre o combate à prática de discriminação em Razão de orientação sexual do indivíduo. DOE n.º 30.915, 02.08.06, P.E., p. 1
-  **PORTARIA N.º 038, 10.08.06 - SEAD/AM - FICA** alterada a Portaria 0060/05, publ. no DOE de 09.06.05, na parte que homologou o resultado do Concurso Público da SUSAM/Capital para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social no âmbito da SUSAM e Fundações Públicas Estaduais que trata o Edital 001/05 - SEAD/AM, em conformidade com o Anexo desta Portaria. DOE n.º 30.929, 22.08.06, P.E. p. 8/9

5. REDE DE SERVIÇOS - SUSAM

- ❖ **PORTARIA N.º 048, 28.08.06 - FHAJ - APROVA** o Regulamento Administrativo desta Fundação. DOE n.º 30.934, 29.08.06, P.D., p. 5/22
- ❖ **DECRETO N.º 26.165, 31.08.06 - GAGOV/AM - INSTITUI** as Unidades de Urgência e Emergência e os Centros de Especialidades Médicas, SPA Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, SPA São Raimundo, SPA Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque e CAP'S Dr. Silvério Tundis, integrantes da Rede de Serviços da SUSAM. DOE n.º 30.936, 31.08.06, P.E., p. 1

6. VIGILÂNCIA A SAÚDE

- ❖ **ATA DE IMPLANTAÇÃO - FVS-AM - IMPLANTA** no Município de Nhamundá/AM, sob a Lei n.º 8.080/90, Decreto 87/91, o Sistema de Vigilância Sanitária, por representantes da FVS/DEVIS e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. DOE n.º 30.927, 18.08.06, Municipalidades, p. 1/2
- ❖ **PORTARIA N.º 048, 18.08.06 - DIPRE - FVS/AM - AUTORIZA** o FES a transferir os Recursos Financeiros Descentralizados para a SUSAM, destinados a custear despesas relativas a insumos necessários a custear a operacionalização das ações da Campanha de Vacinação contra Influenza, para os Fundos Municipais do Estado do AM conforme Anexo desta. DOE n.º 30.931, 24.08.06, P.E. p. 15